

PORTARIA Nº 012/2025

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº 1.114/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" e §5º da CF/1988, à servidora, Sra. **ELISANGELA APARECIDA MENDES**, matrícula 3598, inscrita no CPF sob o nº 029.XXX.XXX-58, no cargo efetivo de Professor Educação Básica III, Nível VE, Grau 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 22 de outubro de 2025.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 36 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 22 de 10 de 2025


Ass. Servidor e Matrícula


Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM